



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Comunicação e Divulgação.

Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Cristiano Batista do Nascimento, CREFITO 208349-F;
- b) Dr. Lucas Bittencourt Queiroz, CREFITO 184322-F; e
- c) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa, CREFITO 16240-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Sandroval Francisco Torres'.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente